



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 166/2023

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI, PARA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI SOBRE EFICIÊNCIA PÚBLICA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a informação do Sistema do Controle Interno do Município, que, em seu relatório do mês de janeiro/2023 apontou a necessidade de estabelecer políticas internas de tecnologia em informação;

CONSIDERANDO que, no bojo do relatório do Controle Interno, a falta do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI, a falta da regulamentação da lei sobre eficiência pública e do tratamento de dados pessoais e ainda a falta da elaboração da política de segurança da informação poderá acarretar impacto negativo no alcance das metas propostas pelo objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7 estabelecido pela Agenda 2030 entre países membros da ONU, e,

CONSIDERANDO, por fim, ainda em relação ao apontamento do Sistema de Controle Interno, que a ausência de políticas públicas internas de segurança em tecnologia da informação e de eficiência pública poderão impactar diretamente nos índices do IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal para elaboração do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI, para a regulamentação da lei sobre eficiência pública e tratamento de dados pessoais e para a elaboração da Política de Segurança da Informação:

- I. BELARMINO TUON JUNIOR, Chefe da Seção de Processamento de Dados e Informática – Matrícula nº 384;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- II. JORGE ALBERTO GALIMBERTTI, Diretor do Departamento de Finanças – Matrícula nº 901;
- III. GABRIEL MICHELON, Tecnólogo em Análise e Desenvol – Matrícula nº 1588;
- IV. ADRIANO DONIZETI ROSA, Diretor do Departamento de Administração – Matrícula nº 1017.
- V. AUGUSTO CESAR MASSAFERRO, Assessor de Comunicação – Matrícula nº 1573

Parágrafo Único: No desempenho de suas competências, a Comissão poderá, se assim considerar pertinente, solicitar auxílio de técnicos, outros servidores e estagiários, bem como o fornecimento de materiais de estudos e informação e treinamento, como também ter livre acesso a todos os órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada pelo artigo anterior:

- I. Estabelecer as estratégias necessárias para a política interna da tecnologia da informação no município;
- II. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do município, para os próximos dois exercícios e encaminhá-lo para aprovação do Chefe do Poder Executivo;
- III. Instituir a política interna de segurança da informação e encaminhá-la para a aprovação do Chefe do Poder Executivo;
- IV. Elaborar proposta para a regulamentação da lei sobre eficiência pública e tratamento de dados pessoais.
- V. Acompanhar e avaliar mensalmente a evolução dos indicadores e metas a serem estabelecidas após a implantação das políticas de segurança da informação.

Art. 3º. A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente e concluí-los até 31/12/2023, admitindo-se a prorrogação do prazo mediante justificativa.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão instituída pela presente Portaria não serão remunerados e, portanto, não onerarão os cofres públicos, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao Município de Santa Cruz das Palmeiras.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de julho de 2023.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal GAZETA PALMEIRENSE em (___/07/2023) *diço: 04/08/2023.*


Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete